

COMUDI



Conselho Municipal de
Direitos do Idoso
Xangri-Lá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DOS IDOSOS

Parecer nº 03/2025

Xangri-Lá, 15 de Dezembro de 2025.

A Associação dos Moradores de Xangri-Lá

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos através deste informar que a Comissão de Processo Seletivo de Entidades da Sociedade Civil, avaliou as documentações apresentadas pela entidade Associação dos Moradores de Xangri-Lá que não está de acordo com o edital 01/2025, sendo necessário o envio da documentação: Autenticação do requerimento conforme Anexo II.

Diante do exposto acima, a Comissão de Processo Seletivo de Entidades da Sociedade Civil NÃO HABILITA, no momento a inscrição da entidade no COMUDI, tendo o prazo até o dia 17/12/2025 para envio da documentação faltante, podendo ser enviado no protocolo da prefeitura ou por e-mail comudi@xangrila.rs.gov.br

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Michele Gonçalves da Rosa
Presidente do COMUDI



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

1AC3B170D600451F92C4EF902B459059

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1AC3B170D600451F92C4EF902B459059>